

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024 DESTE PODER LEGISLATIVO, COM O APROVEITAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e pelo Regimento Interno Cameral; Resolve:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito adicional suplementar de dotação orçamentária deste Poder Legislativo, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024, [Lei Municipal nº 1.817/2024](#), no montante de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para fortificar a rubrica orçamentária 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (FICHA Nº 0000014), contida na seguinte estrutura: 001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas.

Art. 2º Para fazer face à suplementação a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a anulação de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) da rubrica orçamentária 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA Nº 0000042), contida na estrutura 001001.0103100013.003 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóvel.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 07 de fevereiro de 2024.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

**ALDO BATISTA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.